

DECISÃO – PROCESSO: 9359/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 011/2024 - SEMECULT - FOMENTO A QUADRILHA JULINA – CATEGORIA Categoria II – Classificado com 71 pontos - AUTORIZO o pagamento ao preponente, FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
 2 – À SEMFAPIC, para Empenho;
 3 – À SEMCI, para manifestação;
 4 – À SEMFAPIC, para pagamento.
 5 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de Julho de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 9362/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 011/2024 - SEMECULT - FOMENTO A QUADRILHA JULINA – CATEGORIA Categoria II – Classificado com 92 pontos - AUTORIZO o pagamento ao preponente, JOSUE DA SILVA LOURENÇO MOREIRA, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
 2 – À SEMFAPIC, para Empenho;
 3 – À SEMCI, para manifestação;
 4 – À SEMFAPIC, para pagamento.
 5 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de Julho de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 9361/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 011/2024 - SEMECULT - FOMENTO A QUADRILHA JULINA – CATEGORIA Categoria I – Classificado com 68 pontos - AUTORIZO o pagamento ao preponente, LÚCIA HELENA DA SILVA, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
 2 – À SEMFAPIC, para Empenho;
 3 – À SEMCI, para manifestação;

4 – À SEMFAPIC, para pagamento.
 5 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de Julho de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 9360/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 011/2024 - SEMECULT - FOMENTO A QUADRILHA JULINA – CATEGORIA Categoria II – Classificado com 100 pontos - AUTORIZO o pagamento ao preponente, RICARDO PEREIRA DO AMOR DIVINO, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
 2 – À SEMFAPIC, para Empenho;
 3 – À SEMCI, para manifestação;
 4 – À SEMFAPIC, para pagamento.
 5 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de Julho de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

DECISÃO – PROCESSO: 9365/2024

1 – Referente a regular habilitação definida na Lei Federal Nº 14.399/2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA e no EDITAL 011/2024 - SEMECULT - FOMENTO A QUADRILHA JULINA – CATEGORIA Categoria II – Classificado com 100 pontos - AUTORIZO o pagamento ao preponente, LUIZ AUGUSTO CORREIA, de 01 (uma) parcela no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São João de Meriti;
 2 – À SEMFAPIC, para Empenho;
 3 – À SEMCI, para manifestação;
 4 – À SEMFAPIC, para pagamento.
 5 – Publique-se.

São João de Meriti, 18 de Julho de 2024

João Ferreira Neto, Prefeito

Ata da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para execução da Lei Aldir Blanc de Fomento- PNAB no Município de São João de Meriti.

A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Fi-

nalização para execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura em São João de Meriti instituída pela Portaria SEME Nº 01/2024, visando garantir que os recursos da PNAB sejam utilizados de forma transparente e executados de forma célere para os trabalhadores e trabalhadoras da cultura no Município se reuniram no décimo quarto dia do mês de maio de 2024, às quatorze horas e vinte minutos no Centro Cultural Meritiense, situado na rua Panamense s/nº, Jardim Meriti, São João de Meriti, para tratar dos critérios de avaliação dos Chamamentos Públicos que serão realizados com os recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB, participaram na reunião os membros da Comissão: o presidente da Comissão o Subsecretário Executivo de Educação o Sr. Jeferson de Souza, a Subsecretária de Cultura Sra. Rejane de Moraes, a Sra. Crislaine Roque e o Sr. Flávio Cardoso da Subsecretaria de Cultura, a Sra. Milene de Souza Mendes Chaves da Secretaria Municipal de Controle Interno e o Sr. Jorge Luiz Simões de Lima da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio. Após a leitura da Lei Federal nº 14.399/2022, do Decreto Federal de Regulamentação Nº 11.740/2023, do Decreto de Fomento nº 11.453/2023 e da Portaria Minc 80/2023. O presidente da Comissão informa que o recurso foi depositado na conta aberta pelo MINC em dezembro de 2023 e que temos até o dia 31 de dezembro de 2024 para executar esse recurso, por ser ano eleitoral cabe a nós termos celeridade em relação a todo o processos que envolve o pagamento dos recursos aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura em São João de Meriti. Ressalta ainda da importância da valorização das culturais tradicionais existentes no Município e que em função disso propõem realização de editais específicos para fomento a capoeira e quadrilhas juninas por serem manifestações culturais com presença muito forte na Cidade e que até onde lembra nenhum município da Baixada Fluminense abriu editais específicos para essa área tão importante que mantém as tradições viva na sociedade; Explica que a quantidade de vagas estão sendo definidas de acordo com as respostas recebidas na consulta on line e na presencial, somando as duas dar aproximadamente 300 pessoas ouvidas. Esses dados coletados serão usados para decidirmos a quantidade de vagas para cada Chamada Pública, após o cadastro do PAAR até dia 30 de maio na plataforma e logo após publicar os primeiros editais. Após o pronunciamiento dos membros da Comissão foi decidido que serão abertos primeiro os editais de capoeira com 15 vagas e valor bruto de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e 10 vagas para quadrilhas juninas com valor bruto de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Para os critérios de avaliação ficou definido que os candidatos que obtiverem nota inferior a 60 pontos, não anexarem os documentos completos no ato da inscrição ou que receberem nota 0 (zero) em qualquer um dos critérios obrigatórios serão considerados inabilitados. Os candidatos que receberem pontuação acima de 60 pontos serão considerados classificados. Haverá cotas de 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5 % para pessoas com deficiência conforme determina a instrução normativa Minc nº 10 / 2023. Os proponentes suplentes entrarão no caso de algum proponente que desistir, não comparecer ou não entregar a documentação obrigatória na fase de habilitação.

Havendo interesse público o recurso que sobrar de um dos editais poderá ser destinado para outra categoria ou para outro edital da PNAB. A elaboração dos chamamentos Públicos serão norteados pelo que está na Lei Federal 14.399/2022, Decreto Federal de Regulamentação Nº 11.740/2023, do Decreto de Fomento nº 11.453/2023, na Portaria Minc 80/2023 e instrução normativa Minc nº 10 / 2023. Nada mais tendo a tratar a reunião terminou às dezessete horas e vinte minutos. Assim, eu, Crislaine Roque Pinto, finalizo sem mais nada a declarar.

Jeferson dos Santos Souza
Presidente da Comissão Técnica de Elaboração,
Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Rejane Dias Barbosa Moraes
Membra da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Crislaine Roque Pinto
Membra da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Milene de Souza Mendes Chaves
Membra da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Flavio Cardoso da Silva
Membro da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Jorge Luiz Simões de Lima
Membro da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Segunda Ata da Aplicação dos recurso da Lei n º 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura- PNAB no Município de São João de Meriti.

A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para execução da Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura em São João de Meriti instituída pela Portaria SEME Nº 01/2024, se reuniu no dia dez de julho as quinze horas e quinze minutos no Centro Cultural Meritiense, sito a rua Panamense 23-76, Jardim Meriti para tratar do resultado final dos editais de Chamada Pública 010/2024 Fomento a Cultura e do Edital de Chamada Pública 011/2024 de Fomento a Quadri-lhas Juninas. A avaliação final, para além do mérito cultural dos projetos, teve como objetivo norteador o pleno e adequado atendimento dos critérios e metas dos chamamentos público, principalmente daqueles relacionados às medidas de alcance e democratização, desconcentração de recursos, descentralização e do investimento cultural de vinte por cento dos recursos para ações de democratização do acesso à produção

cultural em áreas periféricas, a implementação de ações afirmativas, e a garantia das cotas étnico racial conforme determinado na Portaria Minc 10/2023, vinte e cinco por cento para pessoas negras(pretas e pardas), dez por cento para pessoa indígena e cinco por cento para pessoas com deficiência. Na chamada Pública 010/2024 de fomento a Capoeira se inscreveram vinte e oito proponentes, destes quatro foram repetidos. Na categoria 1 se escreveram dezesseis projetos e na categoria 2 oito projetos, sendo habilitados sete projetos na categoria 1 e três na Categoria 2. Considerando que não foi atingido número suficiente de projetos inscritos nas categorias do Edital de Chamamento Público 010/2024 Fomento a Capoeira, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será remanejado para o próximo Edital conforme previsto no item 2.10. No Chamamento Público 011/2024 de Fomento a Quadrilhas Juninas se inscreveram quinze proponentes divididos entre as duas categorias, na categoria 1 foram inscritos cinco projetos sendo três projetos classificados, um suplente e um inabilitado, na categoria 2 foram inscritos 10 projetos sendo seis habilitado para assinatura do termo de execução cultural, dois inabilitados, dois não compareceram para entrega de documentação, serão convocados os dois suplentes para ocupar a vaga. Sem mais nada a tratar a reunião encerrou as dezessete horas e dez minutos, assim eu, Crislaine Roque Pinto, finalizo essa ata que segue assinada para publicação.

Jeferson dos Santos Souza
Presidente da Comissão Técnica de Elaboração,
Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Rejane Dias Barbosa Moraes
Membra da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Crislaine Roque Pinto
Membra da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Milene de Souza Mendes Chaves
Membra da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Flavio Cardoso da Silva
Membro da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação
e Finalização para execução da PNAB

Jorge Luiz Simões de Lima
Membro da Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO
DE MERITI

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE